



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

LICITAÇÃO MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 1 - HABILITAÇÃO

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, as nove horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representante da empresa, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal a fim de receberem os envelopes de nº 1 – Documentação e de nº 2 – Proposta referentes a Concorrência Pública 005/2021, cujo objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução das obras de revitalização da Avenida Emancipação, área “D” do corte “L” ao trecho “H”, conforme projeto de engenharia que instrui o presente edital.

Compareceram afim de participar do certame as empresas a seguir:

- **COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA**, CNPJ 87.654.547/0001-99, representado pelo Sr. Heleno Augusto Woloszyn, portador do CPF 456.331.180-49.
- **ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 18.874.671/0001-47, sem representante presente.

Partiu-se então para a abertura do envelope Nº 1 – Documentação. Toda a documentação foi analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitações e representante presente. Observou-se que a empresa **ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES** não atendeu aos itens 2.2.3 “b” e 2.2.4 “b” pois os documentos apresentados não estavam autenticados como solicitado no edital, no item 2.2.5, “Obs.:1”. Também foi observado que a empresa apresentou os itens 2.2.3 “c” e 2.2.3 “f” vencidos. Já no item 2.2.4 “c” e 2.2.4 “d” onde atestado de capacidade técnica apresentado é incompatível com a exigência do edital. Observou-se também que a empresa não apresentou os itens 2.2.1 “a”, 2.2.1 b” 2.2.1 “c”, 2.2.4 “e”, 2.2.4 “f”, 2.2.4 “g”, 2.2.4 “h”, 2.2.4 “i”, 2.2.4 “j” e 2.2.5 “b” restando assim inabilitada a participar do restante do certame. A partir de então, abre-se prazo para a análise documental e recurso.

Os envelopes de Nº 2 – Proposta financeira ficam em posse da Comissão Permanente de Licitações, devidamente lacrados e rubricados pela mesma e representante presente.

Nada mais havendo a constar, após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e representante presente.